

MSCAR - Comércio de Automóveis S.A.

E. N. 125 - Km. 98,6 - Sítio do Arneiro
Apartado 325 . 8001-904 FARO
Tel: 289 897 060 (chamada para rede fixa nacional)
Email: geral@mscar.pt
www.mscar.pt

289 897 060

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b)
e alínea c) do nº3 do artigo 256º -A conforme aplicável]

1 - Maria José Grade da Encarnação, titular do cartão de cidadão nº 6903421, valido até 03-08-2031, domicilio profissional E. N. 125 Km 98,6 Sítio do Arneiro apartado 325 – 8001-904 Faro, na qualidade de representante legal da MSCAR Comercio de Automóveis, S.A., Pessoa Colectiva nº 507 114 540, com sede na Estrada Nacional 125 – Km 98,6 Sítio do Arneiro, em Faro, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contracto a celebrar na sequência do procedimento de Consulta Prévia nº. 01/2025 para Aquisição de um Veículo Eléctrico Ligeiro de Passageiros de 9 lugares com transformação para adaptação de uma cadeira de rodas para a Associação Cegonha Branca declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contracto em conformidade com o conteúdo do mencionado Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido contracto nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Proposta de Fornecimento
- b) Dados Técnicos

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contracto, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

MSCAR - Comércio de Automóveis S.A.

E. N. 125 - Km. 98,6 - Sítio do Arneiro
Apartado 325 , 8001-904 FARO
Tel: 289 897 060 (chamada para rede fixa nacional)
Email: geral@mscar.pt
www.mscar.pt

4 – Mais declara, sob compromisso de honra que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contractos públicos.

5 - A declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contractos públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contractos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contractos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 4 desta declaração.

7 – A declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do código dos Contractos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contractos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Faro, 29 de Maio de 2025


mscar
Comércio de Automóveis, S.A.
A Administração
Mário Encarnação